



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.276.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LORENA.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

ARTIGO 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 29 de junho de 2005, fica convocada a 8ª Conferência de Saúde do Município, para o dia 16 de setembro de 2005.

ARTIGO 3º - O tema central da Conferência será, "**SAÚDE E SOLIDARIEDADE**".

ARTIGO 4º - A Conferência de Saúde, será realizada no Auditório da UNISAL - Centro Universitário Salesiano, sito à rua Dom Bosco, 284 - Centro.

ARTIGO 5º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal da Saúde.

ARTIGO 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 08 de setembro de 2005.

PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

DR. MARCELO ROSA DE AQUINO MARQUES
Assessor Jurídico